



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de peças automotivas, motocicletas e lubrificantes em geral para atender à demanda dos veículos e motocicletas pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

A Câmara Municipal possui veículos e motocicletas utilizados cotidianamente para o desempenho de diversas atividades institucionais, administrativas e legislativas, como deslocamentos para fiscalização de obras e serviços públicos, visitas institucionais, transporte de documentos oficiais e outras diligências necessárias ao exercício do mandato parlamentar e à atuação da Administração da Casa Legislativa.

Nesse contexto, torna-se imprescindível garantir o pleno funcionamento, segurança e durabilidade da frota, o que exige a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas, bem como a substituição de peças desgastadas, danificadas ou inoperantes. Da mesma forma, é essencial a utilização de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, aditivos e demais insumos, a fim de assegurar o bom desempenho mecânico e evitar danos aos componentes dos veículos e motocicletas.

A aquisição desses materiais visa:

Evitar a paralisação das atividades legislativas e administrativas por conta de veículos inoperantes;

Garantir a segurança dos servidores e vereadores que utilizam os meios de transporte da Câmara;

Reduzir custos com manutenções mais complexas e onerosas, decorrentes da falta de reposição adequada de peças e lubrificantes;

Assegurar o cumprimento das normas técnicas e de trânsito, mantendo os veículos em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores.

Considerando ainda a imprevisibilidade de falhas mecânicas e a necessidade de reposição imediata de determinados componentes, é essencial que a Câmara Municipal mantenha à disposição um estoque mínimo ou, ao menos, a possibilidade de aquisição ágil por meio de contrato vigente com fornecedores especializados.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças e lubrificantes em geral revela-se indispensável à continuidade dos serviços públicos e à eficiência da gestão legislativa, sendo plenamente justificável tanto sob o ponto de vista técnico quanto administrativo.

**AUTORIZAÇÃO:**

Diante do exposto, fica autorizada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA.

Itaituba/PA, 11 de Junho de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba**